

Alterado Art. 1º pelo Decreto n. 6204/1987.

DECRETO Nº 5519/86
de 30 de abril de 1986

Dispõe sobre a denominação da Avenida
da Presidente TANCREDO NEVES.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 013129-5/86,

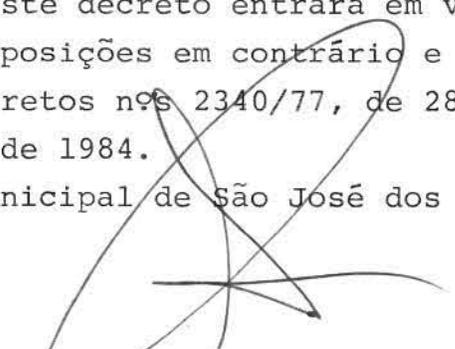
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, a avenida situada neste município, com início entre as avenidas Pedro Friggi e Benedito Friggi e término na Rua dos Topógrafos.

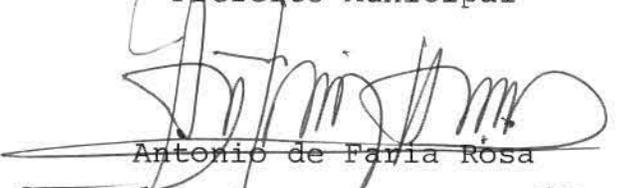
Parágrafo único - A via pública de que trata este artigo está melhor descrita e caracterizada na planta constante do processo administrativo nº 013129-5/86.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o que conflitar com o disposto nos Decretos nºs 2340/77, de 28 de julho de 1977 e, 4842/84, de 09 de novembro de 1984.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30
de abril de 1986.

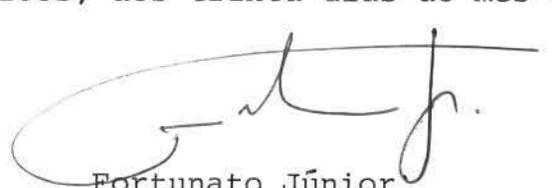

Robson Marinho

Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior

Formalização de Atos